



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 263/2022 - GPM - DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO EM:

24/08/2022

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas, ao servidor (a) **Elaine Cristina Silva de Sousa de Lima**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 010.580.972-10, matrícula nº 10349, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), pelo período de 17 de setembro de 2022 a 17 de outubro de 2022.

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA